

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Siafic

Procedimento Contábil

Tributos - IRRF

Versão 1.0

Revisões

Versão	Data	Descrição
1.0	29/04/2024	Versão inicial do documento

SUMÁRIO

1. Tributos - IRRF	4
1.1. Guia de Recolhimento (GR)	5
1.2. Programação de Desembolso Extra-Orçamentária (PDE)	6
1.3. Execução de PD	7
1.4. Ordem Bancária (OB)	8

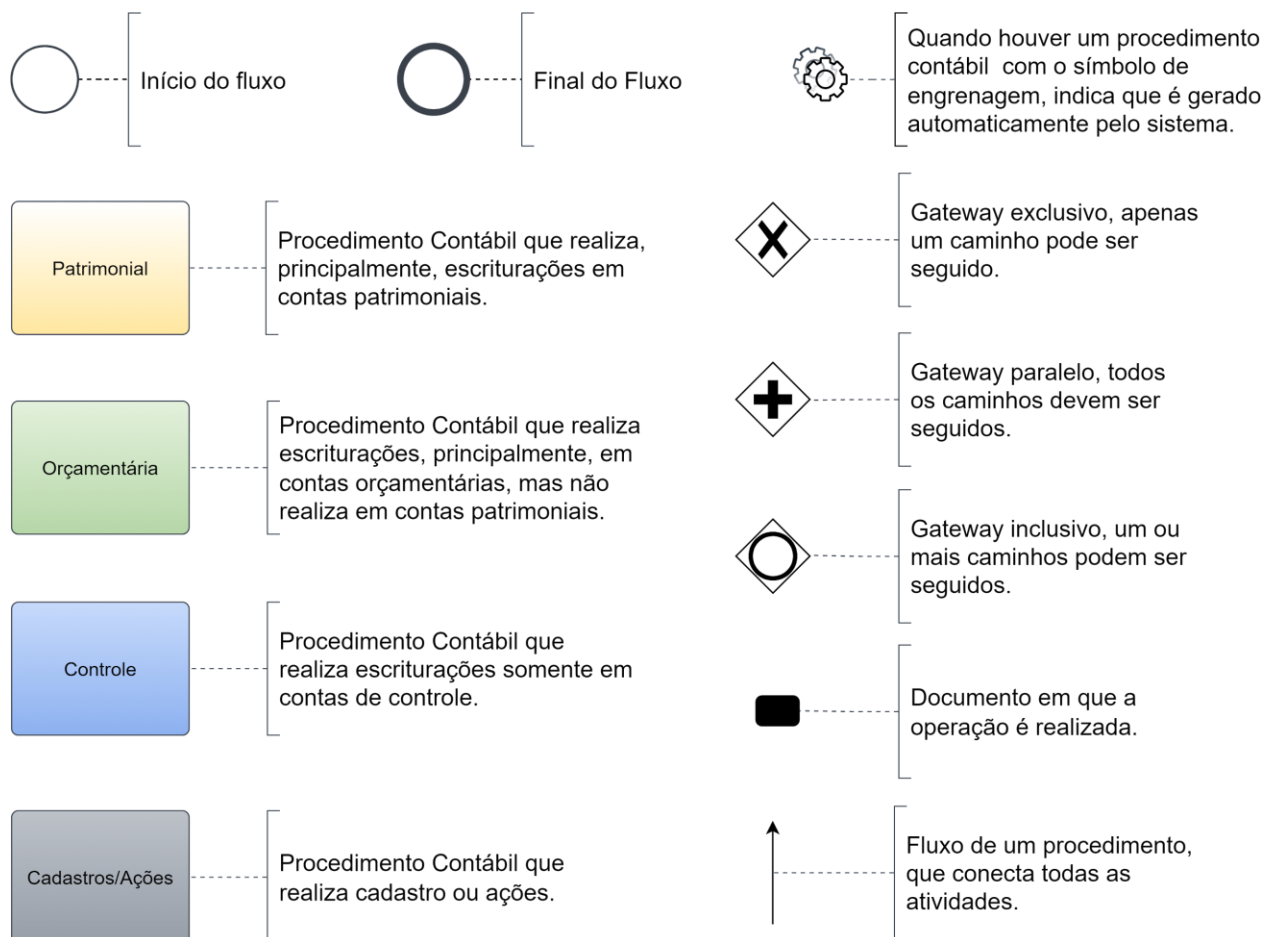
Fluxo de Processos

Serão abordados os processos de contabilização de **Tributos - IRRF**.



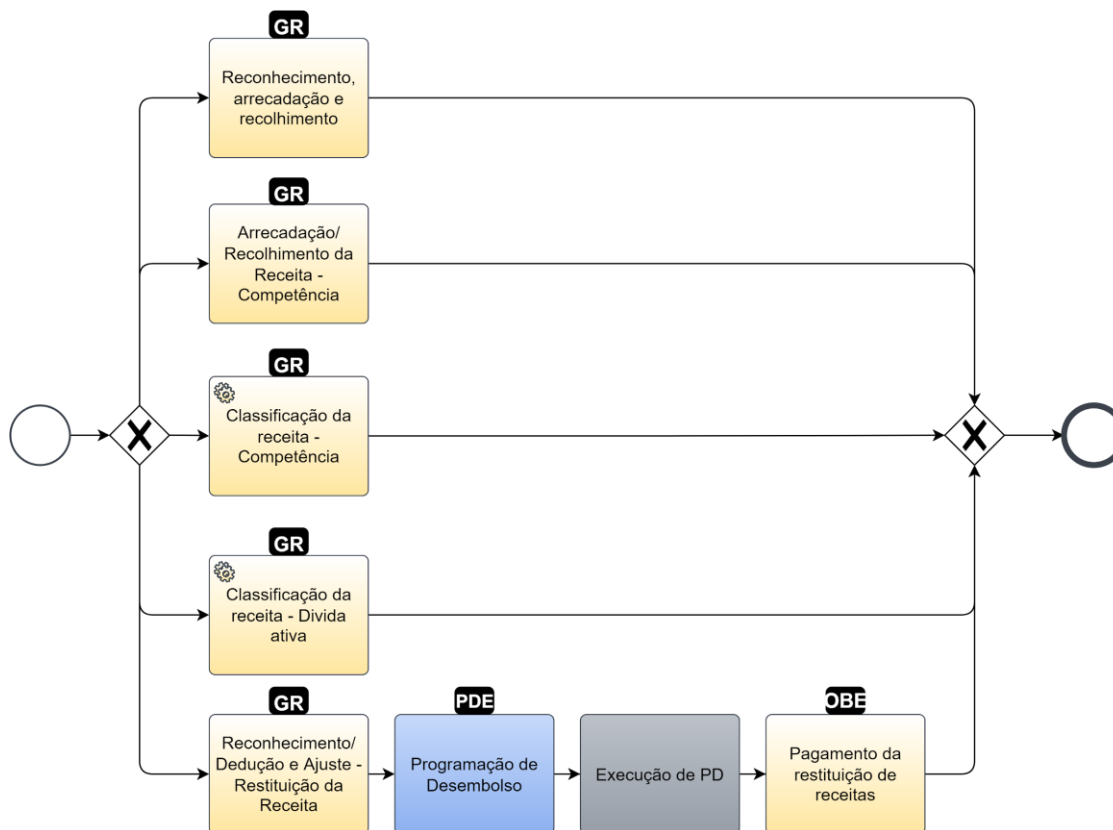
Na elaboração de todo e qualquer documento, os campos que estiverem marcados pelo símbolo * são de preenchimento obrigatório.

Legenda:



1. Tributos - IRRF

O fluxo consiste nos procedimentos gerais de despesas (e receitas, quando houver) de **Tributos - IRRF**.



1.1. Guia de Recolhimento (GR)

Estes registros são realizados através do documento Guia de Recolhimento (GR).



A confecção do documento é realizada no módulo (**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento.**) Caso haja alguma dúvida quanto à elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração da Guia de Recolhimento. (Link: [Guia de Recolhimento](#))

Na tela de inclusão deste documento, na aba **Orçamentárias**, clique em **Inserir**:

- Selecione o **Tipo Patrimonial**;
- Selecione o **Item Patrimonial**;
- Selecione a **Operação Patrimonial**;

Caso a estrutura classificatória habilite outros campos necessários, informe-os de acordo com a necessidade do registro;

Clique no botão **OK**. E então, após o preenchimento dos campos necessários, pressione o botão **Contabilizar**.

Na tela anterior utilize uma das operações abaixo, de acordo com a contabilização desejada.

Operação Patrimonial	Observação
Reconhecimento, arrecadação e recolhimento	
Arrecadação/ Recolhimento da Receita - Competência	
Classificação da receita - Competência	
Classificação da receita - Dívida ativa	
Reconhecimento/ Dedução e Ajuste - Restituição da Receita	

1.2. Programação de Desembolso Extra-Orçamentária (PDE)

Estes registros são realizados através do documento **Programação de Desembolso Extra-Orçamentária (PD Extra-Orçamentária ou PDE)**. É necessário que ela seja executada posteriormente para que o pagamento seja efetivamente gerado.



A confecção do documento é realizada no módulo (**Execução > Execução Financeira > PD Extra-Orçamentária**). Caso haja alguma dúvida quanto à elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Programação de Desembolso Extra-Orçamentária. (Link: [Programação de Desembolso Extra-Orçamentária](#))

Na tela de inclusão deste documento, na aba **Itens**:

- Selecione o **Tipo Patrimonial**;
- Selecione o **Item Patrimonial**;
- Selecione a **Operação Patrimonial**;

Caso a estrutura classificatória habilite outros campos necessários, informe-os de acordo com a necessidade do registro;

- Selecione o **Valor**.

A captura de tela mostra a janela "Inserir Item" com os seguintes campos preenchidos:

- * Tipo Patrimonial: Tributos - IRRF (37)
- * Item Patrimonial: 494 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
- * Operação Patrimonial: 771 - Pagamento da Restituição de Receita
- * Vinculação de Pagamento: 0 - Pagamento
- * Número da GR: 2022GR000413 - 290000
- * Valor: 100,00

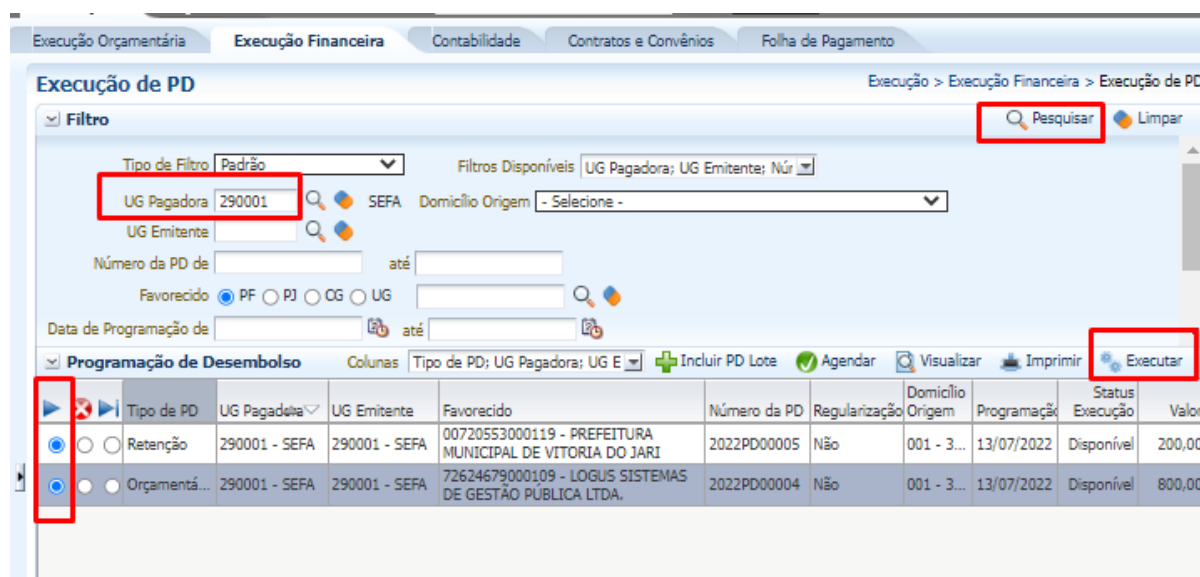
Na parte inferior esquerda há um botão "Info" com um ícone de interrogação. Na parte inferior direita há dois botões: "Confirmar" e "Cancelar".

Clique no botão **Confirmar**. E então, após o preenchimento dos campos necessários, pressione o botão **Contabilizar**.

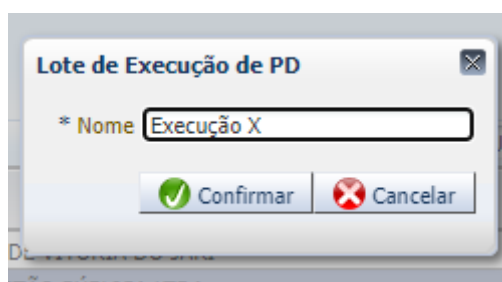
1.3. Execução de PD

Este processo é a execução de Programação de Desembolso (em seus diversos tipos), que gera uma **Ordem Bancária**. Esta execução é a que gera os Registros de Envio (RE) e as Ordens Bancárias (OB) que serão enviadas ao banco. Esta execução é realizada através do módulo **Execução > Execução Financeira > Execução de PD**.

Ao selecionar os filtros desejados em seguida clique no botão **Pesquisar**. Então marque na coluna de execução (seta azul) as PDs que deseja executar, e então clique no botão **Executar**.



Informe então o nome do lote de execução e clique em **Confirmar**.



Após isto, as OBs serão geradas. Caso haja algum erro no pagamento, verifique o menu **Acompanhamento de Execução de PD**.

1.4. Ordem Bancária (OB)

Estes documentos são gerados automaticamente após a execução de PDs. Para verificar as ordens bancárias geradas, acesse o menu **Execução > Execução Financeira > Ordens Bancárias**.

Em **Execução > Execução Financeira** também há os tipos específicos de OB em seus respectivos módulos:

